



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

DECRETO N° 002/2026

De 07 de Janeiro de 2026.

Dispõe sobre a cessão de servidor da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do poder executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, OSÓRIO ANTUNES FILHO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei Complementar nº 336, de 17 de JANEIRO de 2012 E:

CONSIDERANDO o ofício nº 215/2025 expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Juarina Tocantins solicitando a cessão da Servidora **MARIA ANUNCIAÇÃO LIMA MENDES** para prestar serviços naquele Município;

CONSIDERANDO o permissivo legal do art. 93, I da Lei Complementar Municipal n. 336/12;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cedido a partir do 01 de Janeiro de 2026 a Servidora **MARIA ANUNCIAÇÃO LIMA MENDES** para o Município de Juarina - TO, pelo prazo de 36 meses, para exercer função de confiança ou cargo em comissão a partir da publicação deste decreto.

Art. 2º A presente cessão se faz com ônus para o Cessionário, devendo ser procedidas as anotações necessárias na ficha do servidor cedido.





ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão – TO, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2026.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


OSÓRIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor cedido.
Bernardo Sayão - TO, 07 de Janeiro de 2026.


Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração